

RELATÓRIO INICIAL
CASA DE APRENDIZAGENS LTDA - EPP.



A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

ÍNDICE

1.	BREVE HISTÓRICO DA RECUPERANDA	4
1.1.	DA ATIVIDADE EMPRESARIAL.....	4
1.2.	DOCUMENTOS SOCIAIS – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA.....	6
1.3.	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA RECUPERANDA.....	8
2.	EVOLUÇÃO DA CRISE	9
3.	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	10
3.1.	PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELA RECUPERANDA.....	10
3.2.	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	12
4.	ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DA RECUPERANDA	13
5.	ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	15
5.1	ATIVO.....	15
5.2	PASSIVO.....	30
5.3	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	43

5.4	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	44
5.5	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	47
5.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	49
6.	CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - REQUISITOS DOS ARTS. 48 e 51 DA LRE	50
7.	DA REUNIÃO REALIZADA COM A RECUPERANDA.....	54
8.	DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA <i>IN LOCO</i>	56
9.	CALENDÁRIO PROCESSUAL	63

1. BREVE HISTÓRICO DA RECUPERANDA

1.1. DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Conforme relatado na inicial (fls. 1/16) e no laudo de constatação desta Administradora Judicial (fls. 115/134), a Recuperanda, fundada em 2017 por iniciativa conjunta dos sócios educadores Sr. Sérgio Ricardo Francisco Ferreira, Sra. Rosangela de Fatima Bertholini Ferreira, Sra. Débora Aparecida Hummel Fiuza de Mello e, na época, a Sra. Lilian Vasques Mendes dos Santos, iniciando as atividades com o objetivo de colocar em prática o projeto pedagógico através de abordagem lúdica e com uma Educação Humanística a partir da pedagogia crítica-social dos conteúdos, voltando-se a prestação de seus serviços para a Educação Infantil (de três a seis anos), Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano). Posteriormente, a Sra. Lilian Vasques Mendes dos Santos retirou-se da sociedade, mantendo-se o quadro societário composto pelos outros sócios mencionados.

A sede da Recuperanda está localizada na Rua Germaine Buchard, n. 197 e a sua filial no nº 239 da mesma rua, informando que os sócios também integram o quadro societário da escola de educação infantil denominada “Casa Primeiríssima Infância Ltda”, a qual não compõe o polo ativo da presente demanda.

A Recuperanda aduz que, com a crise econômica e financeira agravada pela pandemia da Covid-19, não encontrou alternativa a não ser o ajuizamento da presente recuperação judicial, tendo em vista que antes da época pandêmica tinha um quadro de 268 alunos matriculados no início de 2020, o que foi reduzido abruptamente, passando, atualmente, a ter em torno de 153 alunos matriculados, além da redução do quadro de funcionários.

Ao final, a Recuperanda sustenta que o soerguimento da escola é previsível, uma vez que tem ocorrido em média de 5 (cinco) a 6 (seis) visitas diárias de pais interessados em matricular seus filhos na instituição, bem como considerando o avanço da vacinação da Covid-19 e com a retomada das aulas presenciais, o que poderá acelerar o ingresso de novos alunos na escola, o que movimentará o financeiro da empresa.

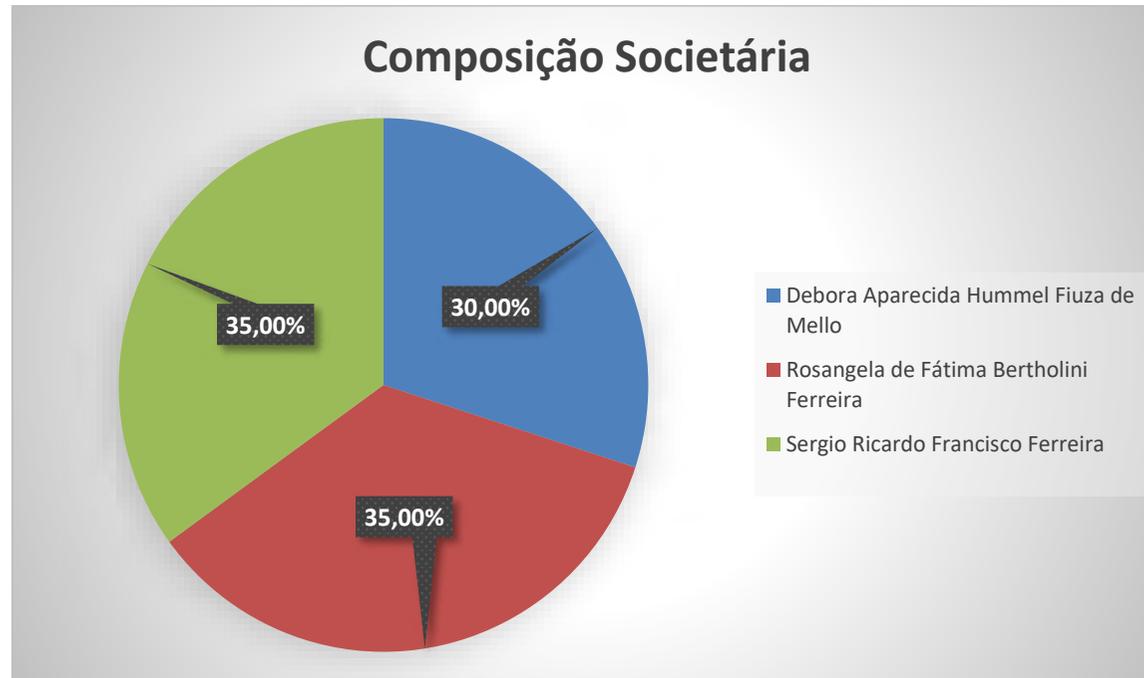
Em reunião realizada, a Recuperanda salientou que sua fonte de receita se concentra nas mensalidades oriundas dos alunos matriculados, à qual ainda estão atreladas taxa de material e taxa de alimentação.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.2. DOCUMENTOS SOCIAIS – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

De acordo com os documentos sociais da Recuperanda, constata-se que:

- A Recuperanda originou-se em 12/07/2017 como sociedade empresária limitada denominada TEIA MULTICULTURAL DE APRENDIZAGENS LTDA., sofrendo alteração em sua denominação em 29/11/2018, passando a chamar-se de CASA DE APRENDIZAGENS LTDA.
- Inicialmente, foi constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, sendo que posteriormente foi enquadrada como empresa de pequeno porte em 12/07/2017, mantendo-se o mesmo objeto social, a saber: ensino fundamental, educação infantil – pré-escola e educação infantil – creche.
- Em 27/04/2018 a Sra. Lilian Vasques Mendes dos Santos retirou-se da sociedade.
- O capital social atual é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre 3 (três) sócios, 15.000 (quinze mil) quotas de titularidade de *Debora Aparecida Hummel Fiuza de Mello*, 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de titularidade de *Rosangela de Fátima Bertholini Ferreira* e 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de titularidade de *Sergio Ricardo Francisco Ferreira*, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



- A Recuperanda menciona que os sócios Rosangela de Fátima Bertholini Ferreira e Sergio Ricardo Francisco Ferreira são casados.

1.3. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA RECUPERANDA

A Recuperanda possui atualmente os seguintes estabelecimentos empresariais:

DENOMINAÇÃO	CIDADE/UF	ENDEREÇO	CNPJ
SEDE	SÃO PAULO/SP	RUA GERMAINE BUCHARD, Nº 197, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP	28.168.253/0001-98
FILIAL	SÃO PAULO/SP	RUA GERMAINE BUCHARD, Nº 239, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP	28.168.253/0002-79

- O imóvel sede e filial da Recuperanda são locados pela Recuperanda, sendo que os respectivos contratos foram solicitados e serão tratados nos próximos relatórios a serem elaborados por esta Administradora Judicial.
- Conforme esclarecido pela representante da Recuperanda, a sede e a filial da empresa são duas casas muito próximas, mas não contíguas, o que foi abordado no tópico 8.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2. EVOLUÇÃO DA CRISE

A Recuperanda aponta como principais razões da crise econômico-financeira que a acomete:

- (i) com a pandemia da Covid-19, as escolas tiveram a suspensão total das aulas presenciais;
- (ii) o ensino virtual desestimulou as famílias em manter as crianças matriculadas na rede privada;
- (iii) a conjunção da crise social com a crise econômica do país atravessa coloca o setor que a Recuperanda atua em estado de incertezas;

A Recuperanda pontua que também houve o agravamento de seu faturamento devido a intimação no cumprimento de sentença extraído da ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido indenizatório (processo nº 1056023-13.2018.8.26.0100) ajuizada por Teia Multicultural Escola de Educação Integral Ltda e Georgia Carolina Piacentini Correa em face da Recuperanda Teia Multicultural de Aprendizagens Ltda (antiga denominação da Recuperanda) e das sócias Rosangela de Fátima Bertholini Ferreira e Geovanna Carolina Bertholini Correa.

A ação foi julgada procedente em 13/11/2018, condenando as rés **(i)** a abster-se de utilizar a expressão “TEIA” e qualquer outro símbolo que se confunda com a marca da autora, sob qualquer forma e em todos os meios, no prazo de 30 dias; **(ii)** ao pagamento de danos materiais a título de lucros cessantes, a serem arbitrados em liquidação de sentença, segundo artigos 209 e 210 da LPI; **(iii)** ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 10.000,00.

Atualmente, o débito perseguido no referimento cumprimento de sentença perfaz o montante de R\$ 779.281,55 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Oportuno ressaltar que a Recuperanda confirmou, uma vez questionada, que não há provisionamento contábil em relação ao débito em questão, que está sendo cobrado em fase de execução. Os representantes esclareceram que o valor devido difere daquele que está sendo executado, mas que avaliarão com base nas premissas que adotaram na defesa a provisão a ser contabilizada.

Adicionalmente, a Recuperanda informou que oferece bolsas de estudos para funcionários, crianças de baixa renda e por cota racial.

Informaram, ainda, não contarem com política relativa à Lei Geral de Proteção de Dados.

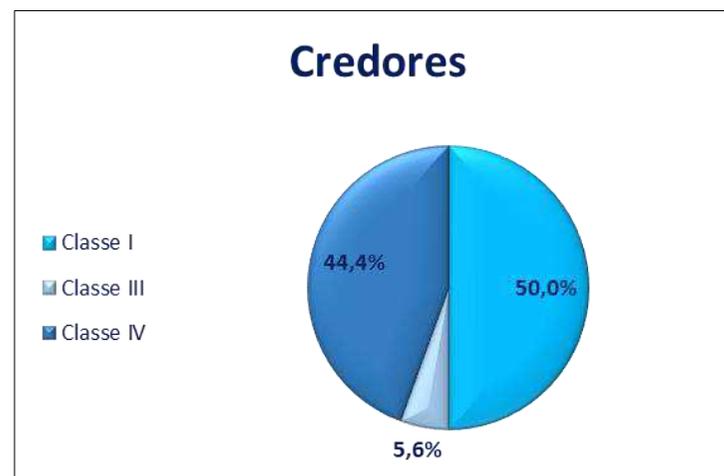
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

3.1. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELA RECUPERANDA

A Recuperanda apresentou a relação de credores às fls. 61/62, apontando a existência de um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no montante de **R\$ 1.107.232,76** (um milhão, cento e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), com o total de 18 (dezoito) credores, sendo:

- (i) **09** (nove) credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, no valor global de **R\$ 9.751,22** (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos);
- (ii) **nenhum** credor titular de crédito com garantia real;
- (iii) **01** (um) credor titular de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, no valor global de **R\$ 305.210,84** (trezentos e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); e
- (iv) **08** (oito) credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, no valor global de **R\$ 792.270,70** (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).



Destaque para o crédito declarado em favor da empresa Teia Multicultural Escola de Educação, que atinge o importe de R\$ 697.519,70 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) na Classe IV (créditos de microempresas e empresas de pequeno porte), o qual é oriundo do cumprimento de sentença informado no item 2 deste relatório.

Destaque também ao crédito declarado em favor da única instituição financeira, Banco Itaú Unibanco S/A, no importe total de R\$ 305.210,84 (trezentos e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a integralidade da Classe III (créditos quirografários) arrolado pela Recuperanda.

Ressalta-se que os respectivos documentos relativos à composição dos créditos serão solicitados e analisados por ocasião da fase administrativa de verificação de créditos.

Nota-se que a ex-sócia Lilian Vasques Mendes dos Santos foi arrolada na relação de credores da Recuperanda na Classe I (créditos trabalhistas) pelo valor de R\$ 503,63 (quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), sendo que a sua origem não foi demonstrada pela Recuperanda em documentos acostados na presente demanda.

3.2. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do artigo 51, inciso III, da LRE, cuja redação foi alterada pela Lei 14.112/2020, o pedido inicial deverá ser instruído com a relação completa de todos os credores da devedora, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigações de dar e fazer.

Assim, a Recuperanda apresentou à fl. 91 a relação do passivo fiscal no importe de R\$ 211.716,40 (duzentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), oriundo das parcelas do parcelamento do simples, contribuição do INSS e o FGTS. Informou em reunião realizada não possuir outros passivos não sujeitos.

Além disso, em reunião realizada com a Recuperanda em 02/05/2022 informou que prosseguiu com o parcelamento dos débitos fiscais pendentes, porém os débitos correntes não estão sendo pagos (INSS e FGTS), o que foi constado das análises contábeis.

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DA RECUPERANDA

Demonstra-se a seguir o quadro de empregados da Recuperanda, conforme relação acostada às fls. 63/64:

CASA DE APRENDIZAGENS			CASA DE APRENDIZAGENS		
	Funcionario	Função		Funcionario	Função
1	Adriana Rodrigues Inacio	Aux Administrativo	21	Ludmilla Cristina Bertholini Correa	Professora De Dança E Teatro
2	Ana Claudia Ribeiro Da Silva	Cozinheira	22	Luisa Garcez De Faria Cardoso	Coordenadora Pedagogica
3	Ana Paula Conceicao Dos Santos	Cozinheira	23	Maria Cleidiane Alves	Auxiliar Operacional
4	Beatriz Negrao Kux	Professora De Lingua Portuguesa	24	Mayara Mota Santos Figueiredo	Professora
5	Bruna Krasilchik	Professora	25	Miguel Fernando Soares Hernandez	Professor
6	Camila Bertholini De Oliveira	Coordenadora Pedagogica	26	Naiara Faria Pereira De Melo	Professora
7	Carolina Augusta Dos Santos Tiago	Professora De Filosofia	27	Natalia Correa Parrini	Professora De Artes
8	Daniel De Sa Guimaraes Cancello	Professor De Musica	28	Pamela De Assis Santos	Auxiliar Administrativo
9	Dhandara Carolina Ferreira Correa	Professora	29	Patricia Da Silva Hernandez	Assessora De Diretoria
10	Ednaldo Da Costa	Professor	30	Patricia Neves Da Costa	Assistente De Classe
11	Fatima Aparecida Gomes	Auxiliar De Cozinha	31	Paula Eduarda Dos Santos Sena	Professora
12	Freddy Santos Santana	Professor	32	Roberta Ribeiro Da Silva	Professora De Geografia
13	Geovanna Carolina Bertholini Correa	Gerente	33	Samantha Aparecida Gomes Evangelista	Auxiliar De Cozinha
14	Giulio Falcochio Proietti	Professor	34	Tassia Cadinelli Dos Santos	Professora
15	Henrique Alves De Mattos	Auxiliar De Classe	35	Thais Cardeal Poderoso	Professora
16	Jessica Cristina Dos Santos	Auxiliar De Serv Gerais	36	Thais Galati Ozzetti	Professora
17	Laura Coelho Goncalves	Professora De Ingles	37	Victoria Carmelo De Carvalho	Auxiliar De Cozinha
18	Lilian Vasques Mendes Dos Santos	Coordenadora Pedagogica	38	Virginia Lucia Alves Dos Santos	Professora De Artes
19	Lillian Mendes De Almeida Ribeiro	Professora	39	Vitor Cardoso D Avila	Professor
20	Lucas Vital Garcia	Professor De Ciências			

Considerando a planilha extraída da relação apresentada pela Recuperanda, a empresa conta com o total de 39 (trinta e nove) colaboradores, os quais estão registrados em conformidade com os ditames da CLT.

Outrossim, em reunião realizada no dia 02/05/2022, a Recuperanda informou que atualmente o quadro de funcionários é composto por 33 (trinta e três) colaboradores, mantendo-se o registro sob os ditames da CLT. Serão solicitados esclarecimentos à Recuperanda para reporte nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Frisa-se, inicialmente, que (i) os valores demonstrados a seguir estão expressos em reais, e (ii) todas as informações contidas no presente relatório correspondem àquelas constantes nos autos e apresentadas diretamente à AJ Ruiz pela própria Recuperanda, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade. Tais informações, tanto de caráter quantitativo quanto qualitativo, não foram objetos de procedimentos de auditoria independente.

As análises contidas no presente Relatório Inicial são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Como já informado, restaram pendentes de disponibilização para análise parte da documentação solicitada em que pesem os contatos da Administradora Judicial e seus auxiliares nesse sentido.

A presente análise foi realizada com base nas demonstrações contábeis e financeiras **relativas aos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021 até 10/11/2021.**

5.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

A Recuperanda juntou nos autos às fls. 92 e 161 a relação de ativos, os quais constam em nome da Recuperanda. Cabe ressaltar que a lista encaminhada pela Recuperanda no montante de R\$ 62.228,76, não condiz com os demonstrativos contábeis, estes que correspondem à monta de R\$ 94.757,57, o que será questionado à Recuperanda e abordado nos próximos relatórios.

Listagem de bens do ativo não-circulante	Valor (R\$)
Instalação de ar-condicionado (secretaria)	5.000,00
Aparelho de ar-condicionado (secretaria)	4.600,00
Mesas e Cadeiras (sala de coordenação)	1.397,70
Colchonetes utilizados nas salas de descanso	728,00
Máquina de café (sala de coordenação)	3.150,00
Caixas para armazenamento de estoque	389,00
Tela com tripé de 86 polegadas (sala de audiovisual)	430,00
2 Projetores Epson Powerlite 927 Nacional	4.600,00
Liquidificador	150,00
Fogão de Lenha	789,91
Mesas da Secretaria	3.854,23
Móveis de apoio da Secretaria	239,90
Prateleiras presentes no ateliê de artes	5.137,00
2 Bebedouros	794,00
Liquidificador	400,00
Centrífuga	100,00
Suportes (ganchos) para mochila utilizados na entrada das salas de aula	2.636,00
Persianas da secretaria	630,00
2 trocador es	1.390,00
Cabideiro utilizado na sala de aula	640,00
Móvel da sala de descanso	214,58
Filtro de água da sala de descanso	320,00
Mobiliário planejado do Parque	8.168,96
Mobiliário planejado das salas de aula	6.974,48
Móvel planejado da sala de movimento	1.000,00
4 Notebooks X541	8.495,00
Total	62.228,76

Ativo permanente e imobilizado	
Instalações	6.146,82
Móveis e utensílios	79.230,95
Computadores e periféricos	9.379,80
Total	94.757,57

5.2 ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Ativo** dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 até 10 de novembro, destacando-se os principais pontos a seguir:

Balço Patrimonial - Ativo	2018	2019	2020	nov/21
Ativo Circulante	274.043	145.576	179.654	49.806
Numerarios	36.996	8.544	5.193	1.437
Banco	160.648	20.168	141.479	(9.832)
Outras Contas a Receber	15.216	116.863	32.982	58.202
Aplicação Financeira	61.183	-	-	-
Ativo Não Circulante	117.298	143.041	159.184	159.184
Realizavel a Longo Prazo	60.000	64.427	64.427	64.427
Imobilizado	57.298	78.614	94.758	94.758
Total	391.340	288.617	338.838	208.991



O **Ativo total** apresentou as seguintes variações nos períodos analisados:

Exercício	Porcentagem	Valor
2018/2019	-26,2%	(102.724)
2019/2020	17,4%	50.221
2020/2021	-38,3%	(129.847)

- ⇒ **“Ativo Circulante”** uma involução de 81,8%, equivalente a R\$ 224 mil, comparando-se novembro de 2021 com dezembro de 2018, devido, principalmente pela redução de R\$ 170 mil no grupo de contas “Bancos” e R\$ 61 mil decorrente do grupo de contas “Aplicação Financeira” está por sua vez sem saldo desde o ano de 2019. O “Ativo Circulante” corresponde a 23,8% do total do ativo da Recuperanda em novembro de 2021.

- ⇒ **“Ativo não circulante”** apresentou majoração de 35,7%, equivalente a R\$ 41 mil. Comparando-se novembro de 2021 com dezembro de 2018. Tal variação decorreu principalmente do grupo de “Imobilizado”, com o total de R\$ 37 mil. O saldo do **“Ativo não Circulante”** corresponde a 76,2% do total do ativo da Recuperanda em novembro de 2021.

As variações relevantes serão apresentadas abaixo:

- **Disponível:** composto pelos grupos de contas “Numerários” e “Bancos” correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.



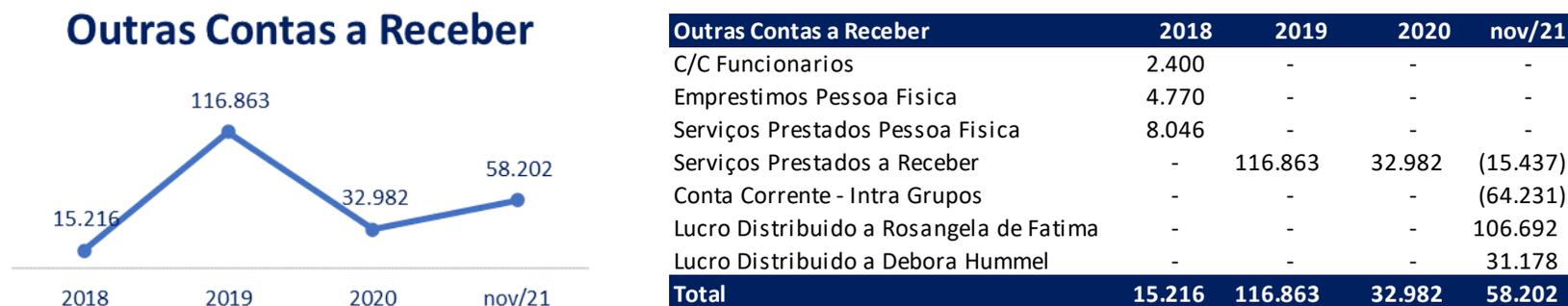
Disponível	2018	2019	2020	nov/21
Numerarios	36.996	8.544	5.193	1.437
Caixa	36.996	8.544	5.193	1.437
Banco	160.648	20.168	141.479	(9.832)
Banco Itau S.A	160.648	20.168	141.479	(12.477)
Banco Santander	-	-	-	2.645
Total	197.644	28.712	146.672	(8.395)

O grupo *disponível* da Recuperanda totalizou em novembro de 2021 a monta negativa de R\$ 8.3 mil. Quando comparado a 2018, houve redução de mais de 100%, o equivalente a R\$ 206 mil.

Numerários: verifica-se uma redução gradual ao longo dos anos, totalizando ao final de novembro de 2021, o valor de R\$ 1.4 mil.

Bancos: notam-se variações consideráveis no grupo de contas, sendo que o exercício de 2018 se encerrou com o montante de R\$ 160 mil. Contudo, em novembro de 2021 foi contabilizado o montante de R\$ 9.8 mil (negativo), o que denota uma redução de mais de 100%.

➤ **Outras Contas a Receber:** composto pelas contas destacadas na tabela abaixo, representa os valores que a Recuperanda tem a receber a curto prazo. Para melhor elucidação, os saldos apresentados ao decorrer do exercício analisado serão representados nos gráficos a seguir:

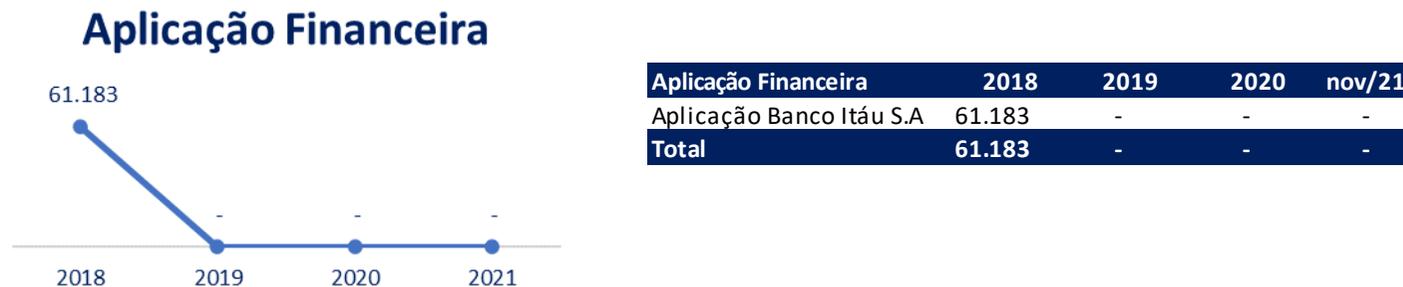


Conforme se observa acima, o saldo do grupo de contas “Outras Contas a Receber” totalizou em novembro de 2021 a monta de R\$ 58 mil, o que demonstra uma evolução de mais de 100%, quando comparado ao exercício de 2018.

As contas de “Lucro Distribuído” – Rosângela e Debora” consta o valor de R\$ 137 mil, o qual será questionado a Recuperanda, o motivo dessa conta constar em “Outras Contas a Receber”.

Ademais, vale ressaltar o montante de R\$ 79 mil (negativo) referente as rubricas “Serviços Prestados a Receber” e “Conta Corrente Intragrupos”, o qual será questionado a Recuperanda o porquê o saldo negativo bem como a contabilização destes valores em seu ativo, especialmente considerando ter sido noticiado na inicial a existência de outra empresa, não integrante do polo ativo do processo recuperacional - *Casa da Primeiríssima Infância Ltda. (CNPJ n. 33.430.622/0001-09)*.

- **Aplicação Financeira:** no exercício de 2018, foi contabilizado o valor de R\$ 61 mil, onde em 2019 esse saldo foi reduzido em 100%, conforme demonstrado abaixo:



- **Realizável a Longo Prazo:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado a longo prazo. Verifica-se um aumento de 7,4%, se comparado 2018 a novembro de 2021. Serão solicitados esclarecimentos acerca da contabilização de valores nas contas pertencentes a esse grupo.

Realizavel a Longo Prazo



Realizavel a Longo Prazo	2018	2019	2020	nov/21
Depositos em Caução	60.000	60.000	60.000	60.000
Consortio Bradesco	-	4.427	4.427	4.427
Total	60.000	64.427	64.427	64.427

Deposito em Caução: nota-se que não houve alterações de valores ao longo dos anos, demonstrando o montante de R\$ 60 mil.

Consórcio Bradesco: houve a contabilização do consorcio no valor de R\$ 4.4 mil em 2019, e se manteve esse valor até novembro de 2021.

➤ **Imobilizado:** estão contabilizados os bens de propriedade da Recuperanda, bem como suas depreciações mensais, conforme desgaste decorrente de sua utilização. Verifica-se nesse grupo de contas uma majoração de 65,4%, o equivalente a R\$ 37 mil, quando comparado novembro de 2021 ao exercício de 2018.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Imobilizado	2018	2019	2020	nov/21
Instalações	6.147	6.147	6.147	6.147
Moveis e Utensílios	41.771	63.088	79.231	79.231
Computadores e Perifericos	9.380	9.380	9.380	9.380
Total	57.298	78.614	94.758	94.758

2018: Observa-se o valor de R\$ 57 mil, decorrente das “Instalações” em R\$ 6.1 mil, “Moveis e Utensílios” em R\$ 41.1 mil e “Computadores e Periféricos” em R\$ 9.3 mil.

2019: Nota-se uma majoração de 37,2%, o equivalente a R\$ 21.3 mil justificado pelos grupos de contas “Instalações” em R\$ 6.1 mil, “Moveis e Utensílios” em R\$ 63 mil e “Computadores e Periféricos” em R\$ 9.3 mil.

2020: Verifica-se uma majoração de 20,5%, o equivalente a R\$ 16.1 mil, decorrente do aumento de 16,1 referente a “Moveis e Utensílios” totalizando R\$ 79.2 mil. Ademais, não houve movimentação nos grupos de contas “Instalações” e “Computadores e Periféricos”.

Novembro de 2021: Não houve movimentações se comparado a dezembro de 2020.

Vale ressaltar que analisando os demonstrativos não foi identificada a contabilização das depreciações, o qual será questionado a Recuperanda bem como o mapa do ativo para análise.

Outrossim, a listagem de imobilizado o qual a Recuperanda juntou nos autos informada no início do relatório não confere com o saldo final do imobilizado, razão pela qual serão solicitados esclarecimentos à Recuperanda.

Adicionalmente, a Recuperanda informou em reunião possuir registro de marca perante o INPI, sobre o que serão solicitados documentos e informações para reporte nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2 PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Passivo** dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 até 10 de novembro, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância.

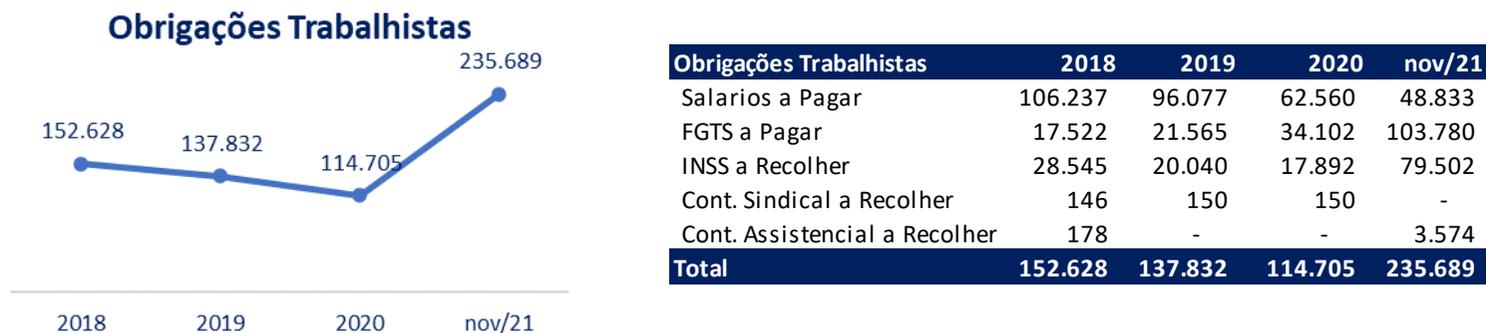
Balço Patrimonial - Passivo	2018	2019	2020	nov/21
Passivo Circulante	208.238	431.664	807.918	925.363
Obrigações Trabalhistas	152.628	137.832	114.705	235.689
Obrigações Tributárias	16.496	14.023	11.085	46.151
Empréstimos	-	252.698	654.975	598.944
Contas a Pagar	39.113	27.111	27.153	44.579
Patrimônio Líquido	183.103	(143.047)	(469.080)	(716.373)
Capital	50.000	50.000	50.000	50.000
Lucros/ Prejuízo Acumulados	(71.486)	133.103	(193.047)	(519.080)
Resultado do Exercício	204.589	(326.150)	(326.033)	(247.292)
Total	391.340	288.617	338.838	208.990



- **Passivo Circulante:** observa-se em relação ao grupo uma evolução superior a 100%, equivalente a R\$ 717.1 mil, comparando-se novembro de 2021 com dezembro de 2018. Essa variação é justificada por praticamente todos os grupos de contas que movimentaram nestes períodos, sobretudo os grupos “Empréstimos” e “Obrigações Trabalhistas”.
- **Patrimônio Líquido:** apresentou valor positivo de R\$ 183 mil no ano de 2018, o qual houve uma reversão dos saldos se comparamos aos anos posteriores 2019, 2020 e novembro de 2021, que neste período verificou-se o valor de R\$ 716.3 mil negativo (Passivo a descoberto).

Vale ressaltar que nos demonstrativos da Recuperanda não consta o “**Passivo não Circulante**”, o qual deveria constar os créditos sujeitos a Recuperação Judicial – que não foi identificado nos demonstrativos.

- **Obrigações Trabalhistas:** Nesse tópico será analisado todas as contas compostas no grupo de “Obrigações Trabalhistas”. Constata-se que em novembro de 2021 o saldo contabilizado é de R\$ 235 mil, o que denota uma evolução de 54,4% em relação a dezembro de 2018.



Ademais, vale ressaltar o aumento considerável nas rubricas “FGTS a Recolher” e “INSS a recolher” além da redução em “salários a pagar” que aconteceu gradualmente durante os períodos mencionados.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- **Obrigações Tributárias:** Nota-se que em novembro de 2021, foi contabilizado o montante de R\$ 46.1 mil, composto pelas contas indicadas na tabela abaixo. Entretanto, se comparado ao exercício de 2018 observa-se uma evolução superior a 100%, equivalente a R\$ 29.6 mil.



Vale destacar que nos exercícios analisados houve expressiva variação na rubrica “Simplex a Recolher”.

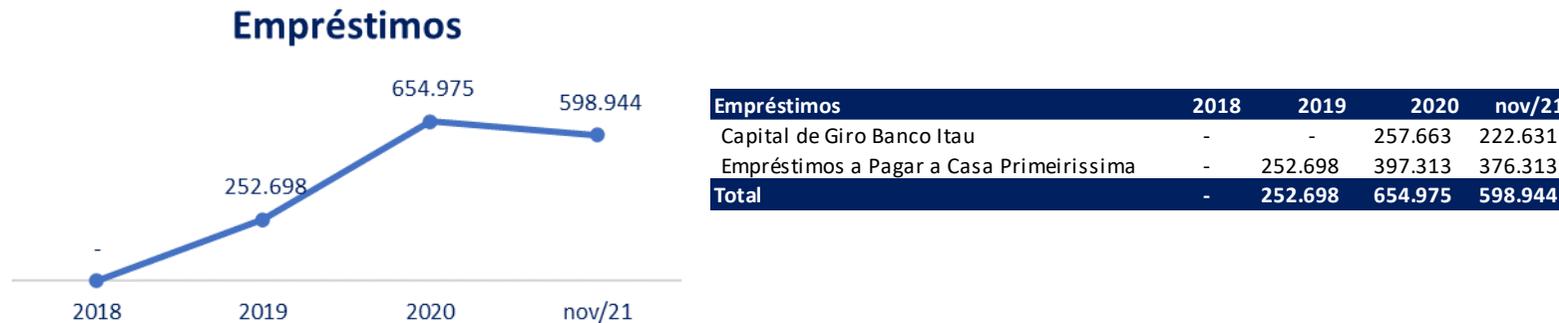
Outrossim, a Recuperanda juntou nos autos às fls. 91, o “Passivo Fiscal detalhado até setembro de 2021”, entretanto, nota-se que não condiz com os valores mencionados nos demonstrativos:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Relatório Detalhado do Passivo Fiscal						
Casa de Aprendizagens						
SIMPLES	jun/21	2.170,16	INSS	dez/20	15,76	FGTS fev/20 13.654,35
SIMPLES	jul/21	1.793,81	INSS	13/2020	13.272,55	FGTS mar/2 15.764,38
SIMPLES	ago/21	2.368,84	INSS	fev/21	11.862,18	FGTS abr/20 13.178,51
SIMPLES	set/21	1.778,32	INSS	mar/21	12.188,25	FGTS mai/2 6.558,14
			INSS	abr/21	12.258,12	FGTS jun/20 6.728,68
			INSS	mai/21	2.599,35	FGTS jul/20 6.779,74
			INSS	jun/21	1.765,18	FGTS dez/20 10.458,58
			INSS	jul/21	2.819,58	FGTS jan/21 10.400,61
			INSS	ago/21	3.605,90	FGTS fev/21 9.167,22
			INSS	set/21	11.951,62	FGTS mar/2 9.263,54
						FGTS abr/21 9.616,31
						FGTS mai/2 2.300,21
						FGTS jun/21 1.421,12
						FGTS jul/21 2.689,20
						FGTS ago/21 3.673,71
						FGTS set/21 9.612,48
Total		8.111,13	Total		72.338,49	Total 131.266,78
						Total Geral 211.716,40

Ademais, foi informado em reunião com a Recuperanda no dia 02 de maio de 2022, que os valores citados acima, foram parcelados no final de 2021, entretanto, consta que os débitos fiscais mais recentes não estão sendo pagos, conforme confirmado pela Recuperanda em reunião.

- **Empréstimos:** no mês de novembro de 2021, foi contabilizado o montante de R\$ 598 mil. Se comparado com o exercício de 2019, nota-se uma evolução de mais de 100%, equivalente a R\$ 346 mil. Cabe ressaltar que o grupo não apresentou contabilização de valores em 2018, conforme observado a seguir:



Capital de Giro Banco Itaú: Foi contabilizado no ano de 2020, a monta de 257 mil, entretanto, nota-se uma redução de 13,6%, o equivalente a R\$ 35 mil em novembro de 2021.

Empréstimos a Pagar a Casa primeiríssima: No ano de 2019, houve a contabilização no montante de R\$ 252 mil, com uma evolução de 48,9%, equivalente a R\$ 123.6 mil no ano seguinte. Solicitamos os contratos dos empréstimos, bem como, os demonstrativos contábeis para verificar as variações observadas, especialmente considerando ter sido noticiado na inicial a existência de outra empresa, não integrante do polo ativo do processo recuperacional - *Casa da Primeiríssima Infância Ltda. (CNPJ n. 33.430.622/0001-09)*.

- **Contas a Pagar:** Observa-se que foi contabilizado em novembro de 2021 as rubricas “Aluguel a Pagar” e “Férias “com saldos invertidos. Ademais, nota-se o aumento da conta “Despesas a Pagar” no montante de R\$ 64.5 mil. Cabe ressaltar que apenas foram contabilizados valores com cartão de crédito em 2018, sem saldo nos períodos posteriores.



Contas a Pagar	2018	2019	2020	nov/21
Aluguel a Pagar	26.913	21.062	21.062	(16.604)
Pro-labore a Pagar	1.698	888	930	51
Despesas a Pagar	5.161	5.161	5.161	69.712
Cartão de Crédito	5.342	-	-	-
Férias a Pagar	-	-	-	(8.579)
Total	39.113	27.111	27.153	44.579

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se abaixo a composição da DRE dos exercícios de 2018,2019,2020 e 2021 até 10 de novembro, destacando-se os principais pontos a seguir:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	2018	2019	2020	nov/21
Receitas Brutas	4.969.044	5.441.157	3.166.268	2.100.157
Prestação de Serviços	497.645	649.158	767.800	283.092
Prestação de Serviços Físicos	4.471.400	4.791.999	2.398.468	1.817.065
Abatimentos	(47.310)	(70.836)	(100.212)	(27.205)
Fretes e Carretos	(713)	(3.656)	(78)	(41)
Simplex	(46.597)	(67.180)	(15.046)	(30.289)
ICMS S/ Venda	-	-	(85.089)	3.125
Receitas Líquida	4.921.734	5.370.321	3.066.055	2.072.951
Receitas Líquidas X Receita Bruta	99,0%	98,7%	96,8%	98,7%
Despesas Operacionais	(4.731.233)	(5.696.622)	(3.392.093)	(2.320.258)
Despesas Gerais	(4.719.608)	(5.659.632)	(3.350.097)	(2.243.433)
Despesas Comerciais	-	(36.990)	(8.827)	(13.413)
Despesas Financeiras	(98)	-	(24.973)	(63.412)
Despesas Não Dedutíveis	(11.527)	-	(8.196)	-
Despesas X Receita Bruta	-95,2%	-104,7%	-107,1%	-110,5%
Vendas	12.835	-	-	-
Descontos Obtidos	12.835	-	-	-
Outras Receitas	248	151	4	14
Juros Creditados	248	151	4	14
Vendas	1.004	-	-	-
Receitas Diversas	1.004	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	204.589	(326.150)	(326.033)	(247.292)

Análise Acumulada 2018 até nov/2021



- **Receita Líquida:** Em 2019, nota-se uma evolução de 9,1%, o equivalente a R\$ 448 mil. Em 2020, houve uma retração de 2.3 milhões e em novembro de 2021 foi contabilizado o montante de 2 milhões, o que corresponde a R\$ 993 mil menor que em 2020.
- **Despesas Operacionais:** No exercício de 2019, observa-se uma majoração de 965 mil. Em 2020, houve uma retração de 2.3 milhões, já em novembro de 2021, foi contabilizado o montante de 2.3 milhões, o que corresponde a R\$ 1. Milhão menor que em 2020. Vale ressaltar que as despesas foram reduzindo de acordo com o faturamento.

- **Faturamento Acumulado:** Em relação ao faturamento dos períodos analisados, verifica-se um aumento de 2018 para 2019, de modo que se comparado 2020 com 2019 nota-se uma involução de 41,8%. Já se comparar novembro de 2021 com 2020, observa-se uma redução de 33,7%, o equivalente a R\$ 1 milhão. Cabe ressaltar que os valores de novembro são parciais quando comparados aos períodos anteriores onde estão contemplados os 12 meses do exercício em questão.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- ⇒ **Lucro / Prejuízo Acumulado:** Em relação ao Lucro e Prejuízo dos períodos analisados, verifica-se que a Recuperanda demonstrou um lucro de R\$ 204 mil em 2018. Entretanto nos anos posteriores foram contabilizados prejuízos conforme demonstrados a seguir.

Resultado do Exercício



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa.



➤ **Liquidez Corrente:** Verifica-se uma constante involução ao longo dos anos. Em 2018 o índice era de 1,32. Em novembro de 2021, foi identificado o índice de 0,05, demonstrando uma redução de 1,27, decorrente da minoração do ativo circulante no valor de R\$ 224 mil, bem como, evolução no passivo de R\$ 717 mil.



➤ **Liquidez Geral:** Foi registrada uma contínua involução quando comparado o exercício de 2018 a novembro de 2021, decorrente da minoração do ativo e majoração do passivo. O valor da Liquidez Geral é resultado da redução do Ativo em R\$ 219 milhões, e aumento do Passivo em R\$ 717 mil.

5.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Os dados apresentados foram elaborados com base nos demonstrativos entregues referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020 até novembro de 2021.

Da análise dos relatórios contábeis disponibilizados pela Recuperanda, observa-se que o Ativo apresentou uma redução gradual ao longo dos períodos analisados até 10 de novembro de 2021 com saldo contabilizado de R\$ 208 mil, agrupado em R\$ 49 mil “ativo circulante” e 159 mil “ativo não circulante”.

O Passivo Circulante, por sua vez, registrou majoração superior a 100%, o equivalente a R\$ 717 mil se comparado o exercício de novembro de 2021 com 2018, decorrentes principalmente das rubricas “Empréstimos” e “Obrigações Trabalhistas”. Verifica-se que em novembro de 2021, foi contabilizado o montante de R\$ 925 mil no “Passivo Circulante”.

Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo no ano de 2018 no montante de R\$ 183 mil, entretanto, houve uma reversão dos saldos em 2019, sendo contabilizado o valor de R\$ 143 mil negativo (Passivo a descoberto), se comparado o exercício de novembro de 2021 com 2019 nota-se uma majoração no saldo negativo de R\$ 573 mil, totalizando em novembro de 2021, a monta de R\$ 716 mil.

Em relação às obrigações trabalhistas, entre 2018 e novembro de 2021 nota-se uma evolução de 54,4% justificadas pelas rubricas “FGTS” e “INSS”. Vale lembrar que no pedido de Recuperação Judicial a Recuperanda contava com um quadro de 39 colaboradores todos registrados no Regime CLT, tendo informado em reunião contar com 33 empregados.

No tocante à dívida tributária de forma geral, nos períodos analisado verificou-se uma evolução de mais de 100%, o equivalente a R\$ 32.9 mil, decorrente das contas “IRRF Folha a Recolher”, “Simples a Recolher”, “Cont. Assistencial a Recolher” e “IRRF Terceiros a Recolher”.

Ademais, vale ressaltar a diferença de R\$ 21 mil, entre o que a Recuperanda juntou nos autos com o que está demonstrado no passivo dela, sendo necessário maiores esclarecimentos.

As Demonstrações dos Resultados indicam que a empresa demonstrou um lucro contábil no exercício de 2018, entretanto nos exercícios posteriores vem contabilizando um prejuízo de R\$ 326 mil em 2019 e 2020. Em 2021 até novembro o prejuízo acumulado foi de R\$ 247 mil.

Ainda, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em novembro de 2021 o índice de Liquidez Corrente foi de 0,05 o índice de Liquidez Geral foi de 0,12 Nota-se ainda que se comparado a 2018, houve minoração em ambos os índices sendo 1,27 no índice de liquidez corrente e 1,48 no índice de liquidez geral.

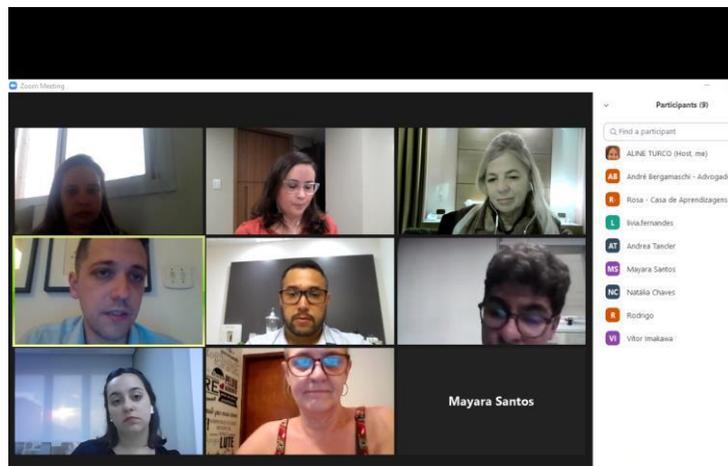
Por fim, esclarece-se que foi solicitada à Recuperanda toda a documentação até o mês de março de 2022, o que não foi entregue até a finalização deste relatório. Após a disponibilização dos documentos e informações pendentes, as respectivas análises serão apresentadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. DA REUNIÃO REALIZADA COM A RECUPERANDA

Em 02 de maio de 2022, a equipe da Administradora Judicial realizou reunião com a sócia da Recuperanda, Sra. Rosângela, responsável pelas informações de relevância para a recuperação judicial. Em razão da pandemia, a reunião foi realizada virtualmente, por meio da plataforma digital “Zoom Meetings”, ilustrada na imagem exemplificativa a seguir.





Participaram da reunião os advogados integrantes da equipe da Administradora Judicial, Drs. Aline Turco, Mayara Santos, Natalia Chaves e Vitor de Lucca; o advogado da Recuperanda, Dr. Andre Luis Bergamaschi; a Sra. Andreia Tancler (responsável financeira da Recuperanda); o Sr. Rodrigo Marques e a Sra. Livia Fernandes, estes dois últimos representantes da LCR Controladoria (assistente financeiro da Administradora Judicial).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA *IN LOCO*

No dia 05 de maio de 2022, a equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na sede e na filial da Recuperanda, localizadas na Rua Germaine Buchard, n. 197 e a sua filial no nº 239, Água Branca, São Paulo/SP, oportunidade na qual foi recepcionada pelo Representante Legal das Recuperandas, Sr. Sérgio Ricardo Francisco Ferreira, por sua responsável financeira, Sra. Andreia Tancler, bem como pelo patrono da Recuperanda, Dr. Andre Luis Bergamaschi, tendo sido atestada a plena atividade empresarial.

Foi esclarecido pelo Sr. Sérgio que na sede da empresa, localizada à **Rua Germaine Buchard, n. 197**, ocorrem as atividades pedagógicas com as crianças de 4 a 6 anos (educação infantil), e é denominada “casa 1”.

Já na filial, localizada no **número 239 da mesma rua**, ficam concentradas as atividades administrativas e financeiras da Recuperanda, e ainda, as atividades dos alunos do “fundamental I e II” (1º ao 9º ano).

As aulas nas unidades funcionam em dois turnos: das 8h às 15h ou das 11h às 18h.

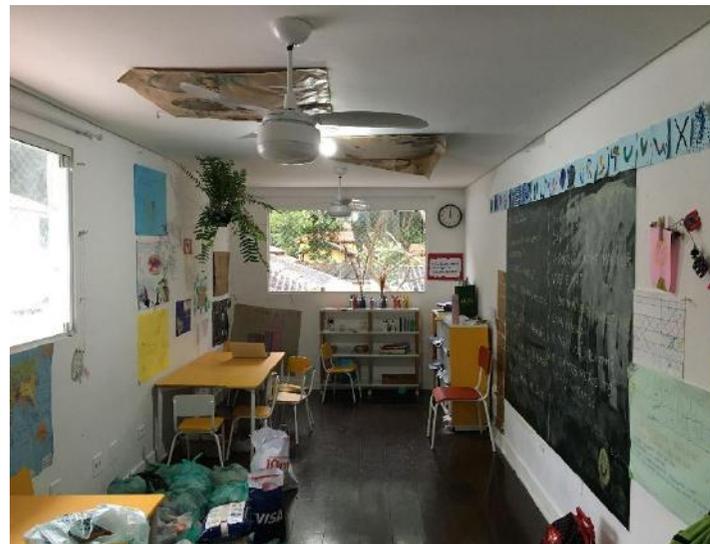
Abaixo, seguem os registros fotográficos obtidos pela equipe da Administradora Judicial.

Sede – “Casa I” (Rua Germaine Buchard, n. 197, Água Branca, São Paulo/SP):

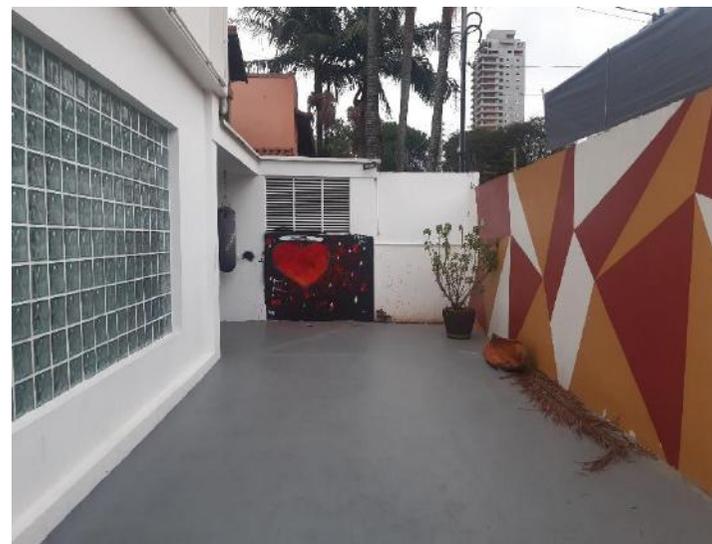




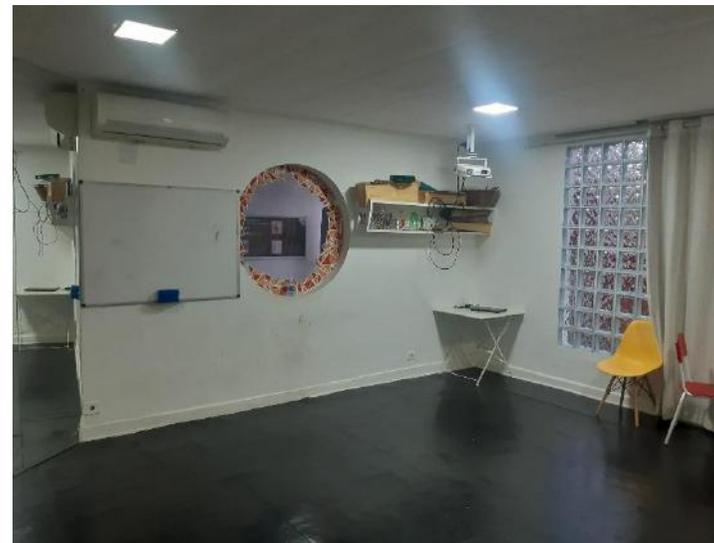
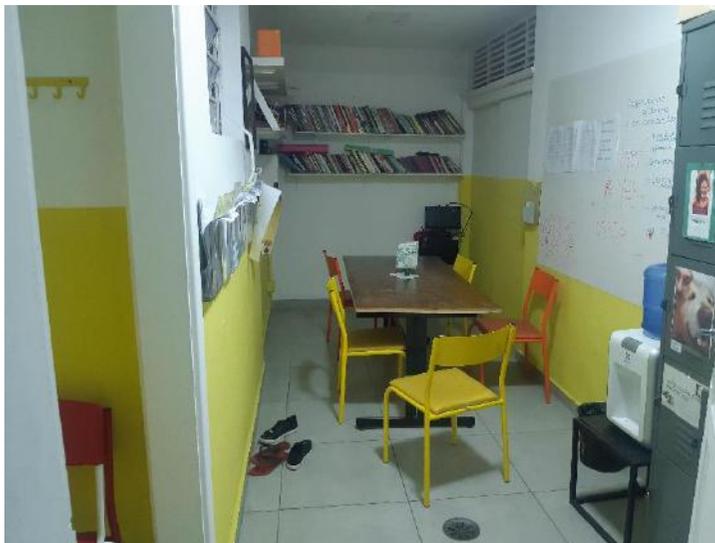




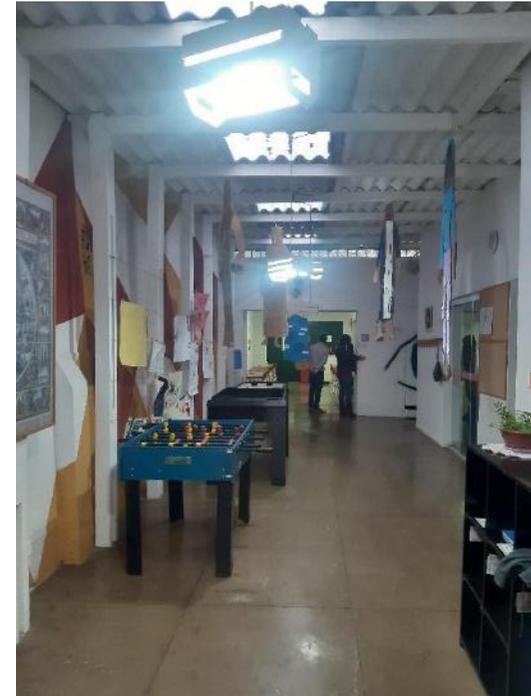
Filial – “Casa II” (Rua Germaine Buchard, n. 239, Água Branca, São Paulo/SP):











9. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CASA DE APRENDIZAGENS LTDA. Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100 - 1ª VFRJ DA CAPITAL/SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
-	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

São Paulo, 06 de maio de 2022.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769